



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

**Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 13/03/2.018, e registrado sob o nº 054/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.553/16**, destinado à suprir as dotações do orçamento do Poder Legislativo, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.**

**Assim, exaro parecer favorável  
à sua regular tramitação.  
Ibitinga, 13 de março de 2.018.**

**Vereador: Carlos Alberto Dias Marques  
Relator Especial**

